

REGULAMENTO CAVALGADA 2024

DIA 07 JULHO DE 2024

**11° Cavalgada de Iturama Relembrando as Estradas Boiadeiras
Resgatando Tradições**

Horário: 09 horas

Local: Fazenda Santos Reis II

Regulamento Geral

A Prefeitura e a Câmara Municipal de Iturama, através da coordenação da Cavalgada de Iturama, torna público as seguintes normas e informações da Cavalgada:

Obs.

- 1) **Não será permitido o uso de garupa, exceção feita ao caso de uma criança e de um adulto, sendo que adulto deverá integrar uma comitiva e estar devidamente caracterizado, de forma alguma poderão estar dois adultos em um mesmo animal. Nas carroças e charretes será permitida a participação de (02) duas pessoas com uso de caixas térmicas, e de (04) quatro pessoas sem o uso de caixas térmicas.**

I - Programação:

- a. Data do evento: 07 de julho de 2024;
- b. Horário de saída: As 09 horas;
- c. Local de saída: Fazenda Santos Reis II;
- d. Horário de chegada previsto para as 14 horas no Terra Ville Eventos;
- e. Do itinerário: Largada da Fazenda Santos Reis II, por estrada de terra, passando por ruas e avenidas de Iturama até o ponto de chegada.

II – Participantes

Participação da Cavalgada:

- a) Cavaleiros e amazonas pertencentes à comitiva devidamente cadastrada na secretaria de cultura.
- b) No presente caso, considera-se comitiva o agrupamento de no mínimo 05 cavaleiros ou amazonas devidamente coordenados por um (a) Presidente da Comitiva;

- c) Trio elétrico, tratores com carretas, carroças e charretes, carros de bois, etc.

III - Área de concentração

a. O local de concentração das comitivas com seus respectivos veículos de suporte, tratores com carretas, carroças e charretes será na Fazenda Santos Reis II.

b. Os participantes estarão distribuídos de conformidade com os trechos abaixo descritos:

c. As comitivas montadas sairão primeira acompanhada de sua carroça com seus tratores carretas e demais veículos vindo atrás de todos os animais montados, sendo que os condutores de tratores deverão preencher formulário de responsabilidade que deverá ser entregue pelo Presidente da Comitiva a Comissão Organizadora na secretaria de cultura;

d. As comitivas não integradas à cavalgada no local da concentração serão alocadas na sequência;

OBS: Neste local de organização para a saída da cavalgada não será permitido o estacionamento de quaisquer outros veículos que não participarão da cavalgada;

e. Será permitida apenas uma carroça de apoio para cada comitiva, que deverão chegar juntos no ponto de saída e na ordem que irão seguir na Cavalgada.

IV - Áreas de desembarque

a. As comitivas usarão de recursos próprios para o desembarque e embarque dos animais na área de concentração da cavalgada.

V – Concurso

Categorias a escolher

- a) Comitiva mais distante;
- b) Comitiva mais organizada;
- c) Cavaleiro ou amazona mais idoso;
- d) Conjunto muar e cavaleiro melhor trajado;
- e) Conjunto muar e amazona melhor trajada;
- f) Conjunto cavalo e cavaleiro melhor trajado;

g) Conjunto cavalo e amazona melhor trajada.;

h) Comitiva com maior número de integrantes;

VI Critérios de julgamento:

a) Os conjuntos concorrentes das categorias descritas acima deverão estar devidamente trajados;

b) Comitiva mais distante: será premiada a comitiva participante da cavalgada cuja cidade de origem for a mais distante do município de Iturama;

c) Comitiva mais organizada: será premiada nesta categoria a comitiva que melhor se organizar durante a cavalgada com originalidade nos cavalos, cavaleiros e amazonas, obedecerem às normas da cavalgada, bem como não jogando lixo no percurso, não maltratando os animais e não trazer qualquer problema para a comissão;

d) Comitivas que não cumprirem o regulamento não serão avaliadas.

VII Julgamento:

1. A comissão organizadora fará uma subcomissão julgadora;
2. As decisões da subcomissão julgadora serão incontestáveis, não sendo cabível recurso;

VIII - Medidas de segurança das comitivas

a. Será obrigatório, por medida de segurança, o fechamento lateral dos veículos participantes;

b. Não será permitida a utilização de bebidas em garrafas de vidro (alcoólicas ou não). É proibido o porte de qualquer tipo de arma, mesmo que no apoio, escondido entre o material;

c. Haverá ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde, para socorro médico.

d. O trio elétrico deverá apresentar o documento de Anotação de Responsabilidade Técnico atualizado (ART);

e. Relembramos que o consumo de bebida alcoólica é proibido aos condutores de veículos;

IX- Banheiros Públicos

a. A Secretaria Municipal de Cultura disponibilizará banheiros públicos na área de concentração e avenida Juca Padua.

X - Limpeza Pública

Será obrigatória a utilização de lixeiras nos veículos. As comitivas deverão orientar seus participantes quanto à destinação adequada do lixo reciclável e o orgânico para um melhor aproveitamento.

A. No estacionamento da exposição serão disponibilizadas áreas de embarque e desembarque de animais.

Obs. O regulamento será entregue as comitivas no ato de sua inscrição através do responsável pela comitiva.

XI- Prescrições Diversas

- a. Os coordenadores gerais e coordenadores de área da cavalgada serão responsáveis pelo monitoramento e fiscalização das comitivas e seus participantes durante todo o percurso, inclusive no interior de seus veículos, caso haja necessidade de sanar alguma irregularidade comunicarão ao Presidente da Comitiva, que deverá imediatamente saná-las, sob pena de desclassificação da comitiva e adoção das medidas legais cabíveis;
- b. Será desclassificada a comitiva caso ocorra maus tratos a animais, bem como será acionada a Polícia Militar para adoção das medidas pertinentes ao caso;
- c. Será coibida com os rigores da lei qualquer conduta que caracterizar maus tratos animal participante ou não do evento em todo percurso da cavalgada;
- d. Após as 16h00min não deverá haver mais animais participantes da cavalgada na via pública, em cumprimento ao Decreto 24.645, 10 de julho de 1934 e Lei Municipal 3.469, de 17 de agosto de 2015;
- e. A comissão organizadora providenciará o transporte e guarda dos animais, cujos condutores estiverem envolvidos em ocorrência, se acionado pela Polícia Militar a fazê-lo;
- f. Fica vedado a utilização de pinhóla e esporas pontiagudas;
- g. A critério da comissão organizadora os animais participantes poderão ser submetidos à prévia avaliação do médico veterinário que poderá vetar a participação do animal no evento;
- h. Será solicitada a Prefeitura Municipal a interdição dos acessos de ruas e avenidas a serem utilizadas no itinerário;
- i. A Polícia Militar a partir das 6h00min do dia 07 de julho estará solicitando a retirada dos veículos que estiverem estacionados nas vias interditadas.